

部輔助部門第一職階熟練助理員，為期六個月，由二零零七年六月二十日起生效。

透過辦公室主任二零零七年六月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改周煥心、鍾惠儀及簡瑞英在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階工人的薪俸點120點，自二零零七年七月十五日起生效。

透過辦公室主任二零零七年六月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Elvira Teresa Tavares Dias，由二零零七年七月三日起轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點210點；

卓妙仙，由二零零七年七月四日起轉為收取相等於第七職階助理員的薪俸點160點；

馮麗芳，由二零零七年七月二十二日起轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點120點。

二零零七年七月十六日於行政長官辦公室

代辦公室主任 白麗嫻

經濟財政司司長辦公室

第70/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅兵咸永道（澳門）有限公司”簽訂提供“2007年半年研究工作”服務的合同。

二零零七年七月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Junho de 2007:

Chao Wun Sam, Chong Vai I e Kan Soi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operário, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Elvira Teresa Tavares Dias, para auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 3 de Julho de 2007;

Cheok Mio Sin, para auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 4 de Julho de 2007;

Fong Lai Fong, para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 22 de Julho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Estudo semestral do ano 2007», a celebrar com a «PricewaterhouseCoopers (Macau) Ltd.».

17 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.